



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 539/19

PREGÃO PRESENCIAL 146/19 – PROCESSO 333/19

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por Lote.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, compatíveis ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos;

a) Para o **LOTE 01 (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Para os **LOTE 02 (Cota Reservada)** – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação nos lotes principais.

7.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar- condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, sendo:

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.	R\$ 2.448,86	R\$ 183.664,50
02	03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio,	R\$ 13.176,75	R\$ 39.530,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 223.194,75 (duzentos e vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)			

Justificativa: justifica-se a aquisição dos itens e serviço descrito conforme legislação sanitária e pela necessidade de conservar adequadamente os medicamentos, soros e vacina, ente outros, pois são particularmente sensíveis à ação da temperatura e devem ser armazenados sob refrigeração entre 15°C e 30°C, sendo indispensável para assegurar as condições farmacológicas dos princípios ativos dos medicamentos, soros e vacinas. E também nos tratamentos e nas atividades preventivas na área médica, odontológicas, além de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas unidades de saúde.

Instalação dos equipamentos: a instalação dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT. O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso, itens necessários para o correto funcionamento do equipamento.

Garantia dos equipamentos: o período de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 meses ou conforme fabricante, contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Administração e deverá solucionar a ocorrência, após a abertura dos chamados, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

Prazo de vigência contratual: 12 meses.

Prazo e forma de entrega: devem ser entregues no prazo de 30 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, telefone 14-3732-4597, horário de entrega das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Forma de pagamento: em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica. Sempre deverão constar os dados bancários da empresa. CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

Fiscalização da entrega: deverá seguir os padrões adotados pelos Almoxarifados da Municipalidade.

Fiscal da ata de registro:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Setor de cotação, responsável pela execução contratual, Aline da Silva Cirilo, cargo auxiliar de farmácia, CPF 400.138.468-09.

Fiscais setores:

Fiscal técnico/Coordenação Técnica Assistência Farmacêutica

Nome: Denise Cristina de Oliveira Lopes

Cargo: Coordenadora Técnica

CPF: 138.832.068-14

Fiscal Técnico/Diretoria da Atenção Básica

Nome: Fabia Andrea Gregório

Cargo: Coordenadora Saúde Bucal

CPF: 301.957.798-51

Fiscal Técnico/Gerente do CEO

Nome: Antônio Carlos de Mello Elias

CPF: 074.027.808-80

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Atestando o recebimento, comunicar os desvios de qualidade, defeito, infrações e/ou discrepâncias, informando ao Gestor/Almoxarifado da Saúde para a reposição do equipamento.

Fiscal de recebimento: responsável pelo almoxarifado

Nome: Juarez Marchetti

CPF: 309.595.478-60

Receber e conferir os medicamentos, materiais e demais objetos constantes em notas fiscais.

Em caso de material/objeto específico o Almoxarifado entrará em contato com o solicitante para conferência e avaliação.

Obrigações da contratada:

Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

Efetuar a entrega dos equipamentos e a realização da instalação de tais equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

Prestar garantia e assistência técnica conforme este Termo de Referência.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Saúde.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos, às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento, as normas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar- condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, sendo:

Item	Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.	R\$ 2.448,86	R\$ 61.221,50
02	01 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.	R\$ 13.176,75	R\$ 13.176,75
Custo Estimado Global do Lote: R\$ 74.398,25 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)				

Justificativa: justifica-se a aquisição dos itens e serviço descrito conforme legislação sanitária e pela necessidade de conservar adequadamente os medicamentos, soros e vacina, ente outros, pois são particularmente sensíveis à ação da temperatura e devem ser armazenados sob refrigeração entre 15°C e 30°C, sendo indispensável para assegurar as condições farmacológicas dos princípios ativos dos medicamentos, soros e vacinas. E também nos tratamentos e nas atividades preventivas na área médica, odontológicas, além de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas unidades de saúde.

Instalação dos equipamentos: a instalação dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT. O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso, itens necessários para o correto funcionamento do equipamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Garantia dos equipamentos: o período de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 meses ou conforme fabricante, contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Administração e deverá solucionar a ocorrência, após a abertura dos chamados, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

Prazo de vigência contratual: 12 meses.

Prazo e forma de entrega: devem ser entregues no prazo de 30 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, telefone 14-3732-4597, horário de entrega das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Forma de pagamento: em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica. Sempre deverão constar os dados bancários da empresa. CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

Fiscalização da entrega: deverá seguir os padrões adotados pelos Almoxarifados da Municipalidade.

Fiscal da ata de registro:

Setor de cotação, responsável pela execução contratual, Aline da Silva Cirilo, cargo auxiliar de farmácia, CPF 400.138.468-09.

Fiscais setores:

Fiscal técnico/Coordenação Técnica Assistência Farmacêutica

Nome: Denise Cristina de Oliveira Lopes

Cargo: Coordenadora Técnica

CPF: 138.832.068-14

Fiscal Técnico/Diretoria da Atenção Básica

Nome: Fabia Andrea Gregório

Cargo: Coordenadora Saúde Bucal

CPF: 301.957.798-51

Fiscal Técnico/Gerente do CEO

Nome: Antônio Carlos de Mello Elias

CPF: 074.027.808-80

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Atestando o recebimento, comunicar os desvios de qualidade, defeito, infrações e/ou discrepâncias, informando ao Gestor/Almoxarifado da Saúde para a reposição do equipamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Fiscal de recebimento: responsável pelo almoxarifado

Nome: Juarez Marchetti

CPF: 309.595.478-60

Receber e conferir os medicamentos, materiais e demais objetos constantes em notas fiscais.

Em caso de material/objeto específico o Almoxarifado entrará em contato com o solicitante para conferência e avaliação.

Obrigações da contratada:

Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

Efetuar a entrega dos equipamentos e a realização da instalação de tais equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

Prestar garantia e assistência técnica conforme este Termo de Referência.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Saúde.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos, às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento, as normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).

ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.			
02	03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)					

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

5. do prazo e local da entrega e instalação: a entrega e instalação deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A empresa deverá entregar o objeto para conferência no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, após conferência a empresa deverá entregar e instalar o equipamento no endereço informado pelo responsável do Almoxarifado da Saúde.

Local, dia, mês, ano.

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

ANEXO V



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(MODELO)

**PROPOSTA COMERCIAL PARA A COTA RESERVADA
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE
DESCLASSIFICAÇÃO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO II – Termo de Referência e abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.			
02	01 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassette, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)					

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

5. do prazo e local da entrega e instalação: a entrega e instalação deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A empresa deverá entregar o objeto para conferência no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, após conferência a empresa deverá entregar e instalar o equipamento no endereço informado pelo responsável do Almoxarifado da Saúde.

Local, dia, mês, ano.

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Presencial nº 146/19 – Processo nº 333/19, de 17 de dezembro de 2019**, fica a empresa _____, responsável pela ata de registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar- condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO I e II – Termos de Referência e abaixo:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.		
02	03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)				

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.		
02	01 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)				

AGORA SE LEIA:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por Item.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, compatíveis ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos;

- a)** Para o **Item 01 e 02 (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- b)** Para os **Item 03 e 04 (Cota Reservada)** – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação nos lotes principais.

7.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

COTA PRINCIPAL

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, sendo:

ITEM 01

Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	-----------	-------------------------	-----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.	R\$ 2.448,86	R\$ 183.664,50
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	----------------

ITEM 02

Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.	R\$ 13.176,75	R\$ 39.530,25

Justificativa: justifica-se a aquisição dos itens e serviço descrito conforme legislação sanitária e pela necessidade de conservar adequadamente os medicamentos, soros e vacina, ente outros, pois são particularmente sensíveis à ação da temperatura e devem ser armazenados sob refrigeração entre 15°C e 30°C, sendo indispensável para assegurar as condições farmacológicas dos princípios ativos dos medicamentos, soros e vacinas. E também nos tratamentos e nas atividades preventivas na área médica, odontológicas, além de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas unidades de saúde.

Instalação dos equipamentos: a instalação dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT. O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso, itens necessários para o correto funcionamento do equipamento.

Garantia dos equipamentos: o período de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 meses ou conforme fabricante, contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Administração e deverá solucionar a ocorrência, após a abertura dos chamados, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

em até 10 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

Prazo de vigência contratual: 12 meses.

Prazo e forma de entrega: devem ser entregues no prazo de 30 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, telefone 14-3732-4597, horário de entrega das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Forma de pagamento: em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica. Sempre deverão constar os dados bancários da empresa. CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

Fiscalização da entrega: deverá seguir os padrões adotados pelos Almoxarifados da Municipalidade.

Fiscal da ata de registro:

Setor de cotação, responsável pela execução contratual, Aline da Silva Cirilo, cargo auxiliar de farmácia, CPF 400.138.468-09.

Fiscais setores:

Fiscal técnico/Coordenação Técnica Assistência Farmacêutica

Nome: Denise Cristina de Oliveira Lopes

Cargo: Coordenadora Técnica

CPF: 138.832.068-14

Fiscal Técnico/Diretoria da Atenção Básica

Nome: Fabia Andrea Gregório

Cargo: Coordenadora Saúde Bucal

CPF: 301.957.798-51

Fiscal Técnico/Gerente do CEO

Nome: Antônio Carlos de Mello Elias

CPF: 074.027.808-80

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Atestando o recebimento, comunicar os desvios de qualidade, defeito, infrações e/ou discrepâncias, informando ao Gestor/Almoxarifado da Saúde para a reposição do equipamento.

Fiscal de recebimento: responsável pelo almoxarifado

Nome: Juarez Marchetti

CPF: 309.595.478-60

Receber e conferir os medicamentos, materiais e demais objetos constantes em notas fiscais.

Em caso de material/objeto específico o Almoxarifado entrará em contato com o solicitante para conferência e avaliação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Obrigações da contratada:

Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

Efetuar a entrega dos equipamentos e a realização da instalação de tais equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

Prestar garantia e assistência técnica conforme este Termo de Referência.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Saúde.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos, às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento, as normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, sendo:

ITEM 03

Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.	R\$ 2.448,86	R\$ 61.221,50

ITEM 04

Qtd.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000,	R\$ 13.176,75	R\$ 13.176,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Justificativa: justifica-se a aquisição dos itens e serviço descrito conforme legislação sanitária e pela necessidade de conservar adequadamente os medicamentos, soros e vacina, ente outros, pois são particularmente sensíveis à ação da temperatura e devem ser armazenados sob refrigeração entre 15°C e 30°C, sendo indispensável para assegurar as condições farmacológicas dos princípios ativos dos medicamentos, soros e vacinas. E também nos tratamentos e nas atividades preventivas na área médica, odontológicas, além de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas unidades de saúde.

Instalação dos equipamentos: a instalação dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT. O serviço de instalação do equipamento deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso, itens necessários para o correto funcionamento do equipamento.

Garantia dos equipamentos: o período de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 meses ou conforme fabricante, contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência. No período de garantia deverá ser prestada assistência técnica/manutenção corretiva a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Administração e deverá solucionar a ocorrência, após a abertura dos chamados, entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira, em até 10 (dez) dias, ao final dos quais, caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por equipamento idêntico ou superior.

Prazo de vigência contratual: 12 meses.

Prazo e forma de entrega: devem ser entregues no prazo de 30 dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, telefone 14-3732-4597, horário de entrega das 07h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Forma de pagamento: em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica. Sempre deverão constar os dados bancários da empresa. CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Fiscalização da entrega: deverá seguir os padrões adotados pelos Almojarifados da Municipalidade.

Fiscal da ata de registro:

Setor de cotação, responsável pela execução contratual, Aline da Silva Cirilo, cargo auxiliar de farmácia, CPF 400.138.468-09.

Fiscais setores:

Fiscal técnico/Coordenação Técnica Assistência Farmacêutica

Nome: Denise Cristina de Oliveira Lopes

Cargo: Coordenadora Técnica

CPF: 138.832.068-14

Fiscal Técnico/Diretoria da Atenção Básica

Nome: Fabia Andrea Gregório

Cargo: Coordenadora Saúde Bucal

CPF: 301.957.798-51

Fiscal Técnico/Gerente do CEO

Nome: Antônio Carlos de Mello Elias

CPF: 074.027.808-80

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Atestando o recebimento, comunicar os desvios de qualidade, defeito, infrações e/ou discrepâncias, informando ao Gestor/Almojarifado da Saúde para a reposição do equipamento.

Fiscal de recebimento: responsável pelo almojarifado

Nome: Juarez Marchetti

CPF: 309.595.478-60

Receber e conferir os medicamentos, materiais e demais objetos constantes em notas fiscais.

Em caso de material/objeto específico o Almojarifado entrará em contato com o solicitante para conferência e avaliação.

Obrigações da contratada:

Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, caberá à Contratada:

Efetuar a entrega dos equipamentos e a realização da instalação de tais equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

Prestar garantia e assistência técnica conforme este Termo de Referência.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Saúde.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos, às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento, as normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).

ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

ITEM 01

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.			

ITEM 02

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete,			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

5. do prazo e local da entrega e instalação: a entrega e instalação deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A empresa deverá entregar o objeto para conferência no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, após conferência a empresa deverá entregar e instalar o equipamento no endereço informado pelo responsável do Almoxarifado da Saúde.

Local, dia, mês, ano.

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

ANEXO V

(MODELO)

**PROPOSTA COMERCIAL PARA A COTA RESERVADA
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE
DESCLASSIFICAÇÃO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar-condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO II – Termo de Referência e abaixo:

ITEM 03

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.			

ITEM 04

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.			

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

5. do prazo e local da entrega e instalação: a entrega e instalação deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A empresa deverá entregar o objeto para conferência no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010, após conferência a empresa deverá entregar e instalar o equipamento no endereço informado pelo responsável do Almoxarifado da Saúde.

Local, dia, mês, ano.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Presencial nº 146/19 – Processo nº 333/19, de 08 de janeiro de 2.020**, fica a empresa _____, responsável pela ata de registro de preços para eventual futura aquisição e instalação de equipamento de ar- condicionado, novo e sem uso, para as Unidades de Saúde, conforme descrito do ANEXO I e II – Termos de Referência e abaixo:

COTA PRINCIPAL

ITEM 01

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
75 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.		

ITEM 02

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03 unid.	Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

ITEM 03

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
25 unid.	Ar-condicionado, 12.000 BTUs, tipo split, hi-wal, inverter, capacidade de climatização 12.000 BTUs, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 12.000, classificação Inmetro: classe A, função: timer, voltagem: 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português,		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

validade: 12 meses, de acordo com as normas atuais vigentes e INMETRO.		
------------------------------------------------------------------------	--	--

ITEM 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01 unid.		Ar-condicionado, BTUs 48.000, tipo split cassete, hi-wal, inverter, capacidade de climatização: BUTs 48.000, capacidade de refrigeração (BTU/H): BTUs 48.000, frequência 60 HZ, corrente 16, 9A, potência 5000W, massa de refrigeração 2.600 G, refrigeração R-22, classificação Inmetro: classe A, função timer, voltagem 220v, fornecimento de controle sem fio, manual de instrução e certificado de garantia em português, de acordo com as normas atuais vigente e INMETRO.		

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **08 de janeiro de 2.020, às 15:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de dezembro de 2.019

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde